



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
15 101 12025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025, 13 de janeiro de 2025 MG

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
13/01/2025

cria cargos e funções gratificadas, altera a Lei Complementar nº 11/2013, de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O Povo do Município de Espera Feliz por seus representante na Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei cria cargos no Quadro de Pessoal, altera nomenclatura e status do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos, de que trata a Lei Complementar nº 11/2013, de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

Art. 2º. Fica criado no Quadro Geral dos Cargos de Provimento em Comissão, anexo I do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, de que trata a Lei Complementar nº 11/2013, de 27 de dezembro de 2013, 06 (seis) cargos de Secretário Adjunto, de provimento em comissão, respectivamente nas Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, e Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

§ 1º. Fica integralizado no Anexo VI - Atribuições dos Cargos dos Cargos de Provimento em Comissão, as atribuições inerentes do que trata o caput do Art. 1º desta Lei Complementar, dessa forma:

Cargo: Secretário Adjunto
Classe: Assessoria
Nível: VIII
Código: CPC
Objetivo: assessorar e assistir o secretário titular da pasta em suas atribuições e supervisionar a respectiva secretaria e seus órgãos e substituí-lo na vagância do cargo e em suas ausências, afastamentos e impedimentos legais, conforme a transferência do cargo, em ato oficial do Prefeito.

À Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER técnico equivalente.

Em: 13 01 2025

Secretaria da Câmara

APROVADO
EM 14/01/2025

Em 14/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306



Recrutamento: Amplo

Peculiaridade: Será também admitida experiência na sua área de atuação.

§ 2º. A jornada de trabalho do referido cargo será de 40 (quarenta) horas semanais, Nível VIII, vencimento de R\$5.063,00 (cinco mil e sessenta e três reais).

Art. 3º. Fica criado no Quadro Geral dos Cargos de Provimento em Comissão, anexo I do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, de que trata a Lei Complementar nº 11/2013, de 27 de dezembro de 2013, mais 01 (uma) vagas de Secretário Municipal, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nível Especial, vencimento de R\$ 5.834,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais).

Art. 4º. Fica criado no Quadro Geral dos Cargos de Provimento em Comissão, anexo I do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, de que trata a Lei Complementar nº 11/2013, de 27 de dezembro de 2013, mais 05 (cinco) vagas de Assessor Especial II, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nível VI, vencimento de R\$ 3.744,00 (três mil e setecentos e quarenta e quatro reais).

Art. 5º. Fica criado no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e por Tempo Determinado, anexo III do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, de que trata a Lei Complementar nº 11/2013, de 27 de dezembro de 2013, 05 (cinco) cargos de Auxiliar de Enfermagem, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nível I, vencimento de R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica integralizado no Anexo V - Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo, as atribuições inerentes do que trata o caput do Art. 5º desta Lei Complementar, dessa forma:

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classe: EXECUÇÃO

Nível: I

Código: CPE

Objetivo: Executar e controle superior, atividades técnicas e especializadas de baixa complexidade e responsabilidade, bem como prestar atendimento a pacientes nas unidades de saúde municipais.

Escolaridade: Fundamental

Recrutamento: Concurso Público

Peculiaridade: Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306



Art. 6º. Fica alterado para Nível XI, no Quadro Geral dos Cargos de Provimento efetivo e por Tempo Determinado, anexo III do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, de que trata a Lei Complementar nº 11/2013, de 27 de dezembro de 2013, o nível do cargo de Operador de Máquinas, vencimento de R\$ 2.893,00 (dois mil oitocentos e noventa trinta reais).

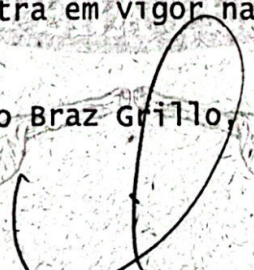
Art. 7º - Fica alterado para Nível XVII, objetivando à adequação do Quadro Geral dos Cargos de Provimento efetivo e por Tempo Determinado, anexo III do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, de que trata a Lei Complementar nº 11/2013, de 27 de dezembro de 2013, o nível do cargo de médico PSF - 40 horas com vencimento de R\$ 16.656,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Art. 8º - As despesas da presente Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria do orçamento vigente, podendo ser suplementada, caso seja necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320/2024.

Art. 9º - O Poder Executivo publicará, em até 30 (tinta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, a íntegra das Leis Complementares 011/2013, com as alterações resultantes desta Lei.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, aos 13 de janeiro de 2025


Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306



Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora, Nobres Vereadores, Vereadoras e Parlamentares integrantes das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, as quais realizam importantes manifestações quanto aos aspectos constitucionais sob matérias legislativas, recebam meus cordiais cumprimentos.

Com aquiescência desta nobre Casa de Leis, encaminho o presente Projeto de Lei que altera a Lei Complementar 11/2013 que trata sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Espera Feliz, o qual passo a justificar.

A criação de novos cargos e o aumento das respectivas vagas faz-se necessário em virtude da demanda por novos atendimentos nos diversos setores da Prefeitura e o compromisso com a eficiência e efetividade das políticas públicas municipais, que convoca o Gestor a abrir uma frente de atendimento que vá de encontro aos anseios da municipalidade.

Segue em anexo estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos do (Artigo 16, Inciso I, Lei Complementar 101/2000 - LRF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306



Portanto, diante do exposto, considerando a importância da matéria, solicito a tramitação do presente projeto em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**. Peço e espero a compreensão de todos os parlamentares e, confiante na aprovação da presente matéria, antecipo agradecimentos.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, 13 de janeiro de 2.025



Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ANEXO I

Lei Complementar Nº 11/13, de 27 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos e Salários



QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CLASSE DE CARGOS		PROPOSTO				
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL	COD	SÍMBOLO	PROPOSTA	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA
Secretário Municipal	Especial	CPC	AP	11	Ampla	40 horas semanais
Procurador Municipal	Especial	CPC	AP	1	Ampla	20 horas semanais
Coordenador de Vigilância em Saúde	IX	CPC	NS	1	Ampla	40 horas semanais
Coordenador da Atenção Primária à Saúde	IX	CPC	NS	1	Ampla	40 horas semanais
Procuradoria Adjunto	VIII	CPC	NS	1	Ampla	30 horas semanais
Secretário Adjunto	VIII	CPC	NS	6	Ampla	40 horas semanais
Coordenador de Saúde Mental	VII	CPC	NS	1	Ampla	40 horas semanais
Gestor de Desenvolvimento Social	VII	CPC	NM	1	Ampla	40 horas semanais
Coordenador de Atividades Físicas	VI	CPC	NS	1	Ampla	40 horas semanais
Coordenador Técnico de Farmácias	VI	CPC	NS	1	Ampla	40 horas semanais
Coordenador de Saúde Bucal	VI	CPC	NS	1	Ampla	40 horas semanais
Coordenador de Projetos de Engenharia	VI	CPC	NS	1	Ampla	40 horas semanais
Assessor Especial II	VI	CPC	NM	11	Ampla	40 horas semanais
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	VI	CPC	NS	1	Ampla	40 horas semanais
Controlador Municipal	V	CPC	NS	1	Ampla	40 horas semanais
Diretor de Departamento	V	CPC	NM	25	Ampla	40 horas semanais
Assessor de Comunicação Social	IV	CPC	NS	1	Ampla	40 horas semanais
Assessor Especial	IV	CPC	NM	11	Ampla	40 horas semanais
Coordenador de Recursos Humanos	IV	CPC	NM	2	Ampla	40 horas semanais
Motorista de Gabinete	IV	CPC	NF	1	Ampla	40 horas semanais
Assessor I	III	CPC	NF	12	Ampla	40 horas semanais
Chefe de Serviço	III	CPC	NF	23	Ampla	40 horas semanais
Coordenador de Apoio Administrativo	II	CPC	NF	8	Ampla	40 horas semanais
Coordenador de Serviço I	II	CPC	NF	30	Ampla	40 horas semanais
Coordenador de Serviço II	I	CPC	NF	29	Ampla	40 horas semanais
TOTAL CARGOS COMISSIONADOS				182		

SIGLAS: AP - Agente Político; NS - Nível Superior; NM - Nível Médio; NF - Nível Fundamental; NE - Nível Elementar
CPC - Cargo de Provimento em Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

RECEITA DE J. Augusto, 254 CEP: 36830-000 - MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ANEXO III (32) 3746-1306

Lei Nº 011 de 27 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários



QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E POR TEMPO DETERMINADO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL	CPE	SÍMBOLO	Q.T.D.E.	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA
Médico PSF	XVII	CPE	NS	8	Concurso Público	40 Horas Semanais
Médico PSF	XV-A	CPE	NS	4	Concurso Público	20 Horas Semanais
Médico Psiquiatra CAPS	XV-A	CPE	NS	1	Concurso Público	20 Horas Semanais
Odontólogo PSF	XV	CPE	NS	8	Concurso Público	40 Horas Semanais
Enfermeiro PSF	XIV	CPE	NS	8	Concurso Público	40 Horas Semanais
Assistente Social - NASF	XIII	CPE	NS	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Farmacêutico - NASF	XIII	CPE	NS	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Nutricionista NASF	XIII	CPE	NS	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Psicólogo - NASF	XIII	CPE	NS	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Professor de Educação Física - NASF	XII	CPE	NS	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Fisioterapeuta - NASF	XII	CPE	NS	2	Concurso Público	30 Horas Semanais
Advogado	XI	CPE	NS	3	Concurso Público	40 Horas Semanais
Engenheiro Civil	XI	CPE	NS	2	Concurso Público	40 Horas Semanais
Fiscal de Tributos	XI	CPE	NM	3	Concurso Público	40 Horas Semanais
Fiscal Municipal (**)	XI	CPE	NM	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Médico Clínico Geral	XI	CPE	NS	6	Concurso Público	20 Horas Semanais
Médico Ginecologista	XI	CPE	NS	2	Concurso Público	20 Horas Semanais
Médico Pediatra	XI	CPE	NS	2	Concurso Público	20 Horas Semanais
Médico Psiquiatra	XI	CPE	NS	2	Concurso Público	20 Horas Semanais
Médico Cardiologista	XI	CPE	NS	1	Concurso Público	20 Horas Semanais
Técnico Contábil	XI	CPE	NM	2	Concurso Público	40 Horas Semanais
Técnico Informática	XI	CPE	NM	2	Concurso Público	40 Horas Semanais
Engenheiro Agrônomo	XI	CPE	NS	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Oficial Administrativo	XI	CPE	NM	3	Concurso Público	40 Horas Semanais
Operador de Máquinas	XI	CPE	NE	8	Concurso Público	40 Horas Semanais
Agente Comunitário de Saúde	X-A	CPE	NE	61	Processo Seletivo Simplificado	40 Horas Semanais
Agente Comunitário de Endemias	X-A	CPE	NE	16	Processo Seletivo Simplificado	40 Horas Semanais
Bioquímico/Farmacêutico	X	CPE	NS	6	Concurso Público	20 Horas Semanais
Enfermeiro	X	CPE	NS	9	Concurso Público	20 Horas Semanais
Odontólogo	X	CPE	NS	10	Concurso Público	08 Horas Semanais
Assistente Social	VIII	CPE	NS	11	Concurso Público	20 Horas Semanais
Fisioterapeuta	VIII	CPE	NS	2	Concurso Público	20 Horas Semanais
Médico Veterinário	VIII	CPE	NS	2	Concurso Público	20 Horas Semanais
Nutricionista	VIII	CPE	NS	3	Concurso Público	20 Horas Semanais
Terapeuta Ocupacional	VIII	CPE	NS	4	Concurso Público	20 Horas Semanais
Pedagogo	VIII	CPE	NS	2	Concurso Público	20 Horas Semanais
Auxiliar Administrativo - DA *	VII	CPE	NF	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Técnico em Administração	VII	CPE	NM	3	Concurso Público	40 Horas Semanais
Técnico Agrícola	VII	CPE	NM	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Fiscal Ambiental	VII	CPE	NM	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Fiscal de Obras/Postura	VII	CPE	NM	3	Concurso Público	40 Horas Semanais
Fiscal Sanitário	VII	CPE	NM	7	Concurso Público	40 Horas Semanais
Fonoaudiólogo	VII	CPE	NS	2	Concurso Público	20 Horas Semanais
Psicólogo	VII	CPE	NS	9	Concurso Público	20 Horas Semanais
Motorista	VI	CPE	NE	49	Concurso Público	40 Horas Semanais
Escriturário	V	CPE	NF	10	Concurso Público	40 Horas Semanais
Soldador	V	CPE	NE	2	Concurso Público	40 Horas Semanais
Eletricista	V	CPE	NE	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Calçeteiro	V	CPE	NE	6	Concurso Público	40 Horas Semanais
Pedreiro	V	CPE	NE	12	Concurso Público	40 Horas Semanais
Carpinteiro	V	CPE	NE	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Mecânico	V	CPE	NE	2	Concurso Público	40 Horas Semanais
Orientador Social	VI	CPE	NM	5	Concurso Público	40 Horas Semanais
Secretário Escolar	III	CPE	NM	9	Concurso Público	25 Horas Semanais
Técnico em Saúde	II	CPE	NM	4	Concurso Público	40 Horas Semanais
Técnico em Enfermagem	II	CPE	NM	20	Concurso Público	40 Horas Semanais
Técnico em Saúde Bucal	II	CPE	NM	8	Concurso Público	40 Horas Semanais
Auxiliar Administrativo	I	CPE	NF	10	Concurso Público	40 Horas Semanais
Auxiliar de Enfermagem	I	CPE	NF	5	Concurso Público	40 Horas Semanais
Auxiliar de Saúde	I	CPE	NF	20	Concurso Público	40 Horas Semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	I	CPE	NE	65	Concurso Público	40 Horas Semanais
Coveiro	I	CPE	NE	2	Concurso Público	40 Horas Semanais
Garf	I	CPE	NE	50	Concurso Público	40 Horas Semanais
Jardineiro	I	CPE	NE	2	Concurso Público	40 Horas Semanais
Magarefe	I	CPE	NE	6	Concurso Público	40 Horas Semanais
Operário	I	CPE	NE	58	Concurso Público	40 Horas Semanais
Recepcionista	I	CPE	NF	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Servente Escolar	I	CPE	NE	120	Concurso Público	40 Horas Semanais
Vigia Rondante	I	CPE	NE	5	Concurso Público	40 Horas Semanais
Servente de Obras e Serviços	I	CPE	NE	20	Concurso Público	40 Horas Semanais
Facilitador de Oficinas	I	CPE	NM	5	Concurso Público	25 Horas Semanais
TOTAL				725		

SIGLAS: ND - Nível Doutorado - NMT - Nível Mestrado - Nível de Pós-graduação - NS - Nível Superior

NM - Nível Médio; NF - Nível Fundamental; NE - Nível Elementar

CPE - Cargo de Provimento Efetivo

PAP - Profissional de Apoio Pedagógico

PEB - Professor de Educação Básica

Observação: * Cargos a serem extintos com a vacância



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2025, ____ de janeiro de 2025
Cria cargos e funções gratificadas, altera a Lei Complementar nº 11, de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atendimento ao disposto no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, apresentamos a esta Egrégia Casa Legislativa, a **Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro** para o exercício de 2025 e os dois exercícios subsequentes, referente às alterações propostas no Projeto de Lei acima mencionado.

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

PROJEÇÕES PARA FINS DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DOS GASTOS COM PESSOAL - SITUAÇÃO ATUAL

EXERCÍCIO	2025	2026	2027
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA	90.040.354,23	94.749.464,75	99.989.110,16
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	44.065.197,91	46.264.051,29	48.128.492,55

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	48,94%	48,83%	48,13%
-------------------------	--------	--------	--------

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306



MONTANTE APURADO COM A ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DE CARGOS

EXERCÍCIO	2025	2026	2027
CRIAÇÃO DE CARGOS	944.883,04	991.749,24	1.031.716,74
IMPACTO APURADO (%)	1,05%	1,05%	1,03%

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL APÓS A ALTERAÇÃO PROPOSTA

EXERCÍCIO	2025	2026	2027
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	90.040.354,23	94.749.464,75	99.989.110,16
GASTOS COM PESSOAL	45.010.080,95	47.255.800,53	49.160.209,29
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	49,99%	49,87%	49,17%

O art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite para gastos com o pessoal do Poder Executivo o montante de 54% (cinquenta e quatro por cento) sobre a Receita Corrente Líquida. Os percentuais apurados e apresentados no quadro acima, demonstram que, no exercício de 2025 e nos dois exercícios subsequentes, o município apresenta gastos com pessoal abaixo do limite legal.

METODOLOGIA:

Cálculo da Receita Corrente Líquida:

Exercício 2025: Foi considerada como base de cálculo a Receita Corrente Líquida prevista no Anexo de Metas Anuais da Lei 1.493/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Exercício 2026: Foi considerada como base de cálculo a Receita Corrente Líquida prevista no Anexo de Metas Anuais da Lei 1.493/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306



Exercício 2027: Foi considerada como base de cálculo a Receita Corrente Líquida prevista no Anexo de Metas Anuais da Lei 1.493/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Cálculo para despesa com a Folha de Pagamento:

Exercício 2025: Foi utilizado como base de cálculo o gasto com pessoal apurado na data base 30/06/2024 referente aos últimos 12 meses, e acrescido a este valor, o montante previsto em decorrência da implementação das alterações propostas nos termos do Projeto de Lei;

Exercício 2026: Foi utilizado como base de cálculo o gasto com pessoal projetado para 2025, e aplicado como fator de correção o índice de inflação projetado para o respectivo exercício, que é de 4,99%;

Fonte: Boletim Focus - Relatório de Mercado, publicado pelo Banco Central do Brasil em 03/01/2025, disponível em: [Focus - Relatório de Mercado \(bcb.gov.br\)](https://www.bcb.gov.br/focus);

Exercício 2027: Foi utilizado como base de cálculo o gasto com pessoal projetado para 2025, e aplicado como fator de correção o índice de inflação projetado para o respectivo exercício, que é de 4,03%.

Fonte: Boletim Focus - Relatório de Mercado, publicado pelo Banco Central do Brasil em 03/01/2025, disponível em: [Focus - Relatório de Mercado \(bcb.gov.br\)](https://www.bcb.gov.br/focus);

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 07 de janeiro de 2025.

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Adão Fernandes Ferrelra
Contador CRC/MG

Adão Fernandes Ferrelra
Tecnólogo em Gestão Pública
CP RPPS DIRG I - CGINV I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas objeto do Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 11, de 27 de dezembro de 2013, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), e com o Plano Plurianual (PPA).

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 07 de janeiro de 2025

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal